

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE APUCARANA-PR.

Processo número 0006716-84.2023.8.16.0044.

ANDERSON FERNANDO CORRÊA MONTALVÃO, brasileiro, casado, residente em Maringá, Paraná, Perito em Engenheiro Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho, RG nº 8.730.657-7, inscrito no CPF sob o nº 054.660.829-96 e no Conselho Regional de Engenharia CREA-PR 166.877/D, tendo sido nomeado por esse Juízo.

Perito de Engenharia qualificado nos autos deste processo, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, nomeado por este juízo (Seq. 18.1), comunicar o ACEITE do encargo e valor fixado para realização dos trabalhos periciais, conforme descrição abaixo:

Pesquisa documental: análise completa e detalhada nos documentos peticionados nos autos do processo e demais documentos e toda pesquisa necessária para exatidão do laudo pericial;

Levantamento de provas: visita ao local objeto da perícia, a fim de proceder vistoria visual no local, levantamento da situação atual, características relevantes, com suas devidas considerações e análises;

Respostas aos quesitos apresentados: respostas aos quesitos apresentados pelo juiz, requerente e requerido;

Elaboração de laudo pericial: levantamento e análise do objeto, elaboração de planilhas e cálculos, apresentação da bibliografia referente a perícia e demais etapas, redação, digitação, orçamento, formatação entre outros.

Conforme apresentado acima segue abaixo tabela com cálculo dos honorários:

Descrição	nº horas
Pesquisa documental	2
Levantamento de provas	2
Respostas de quesitos	2
Elaboração do laudo pericial	3
Total de Horas →	9
Valor Geral →	R\$ 740,00
Valor Final →	R\$ 740,00

Para este trabalho pericial, estipulamos os honorários de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

O valor desta proposta não cobre eventuais quesitos suplementares. Caso as partes apresentem quesitos suplementares.

Permita Vossa Excelência, expor e requerer que sejam depositados 100% dos honorários e liberados 50% de entrada, podendo ser depositados em conta particular, indicada abaixo, para custear o início dos serviços, deslocamento, entre demais custos iniciais, necessários para elaboração do laudo pericial.

Outrossim, na provável hipótese da homologação dos honorários periciais, ressalto a necessidade de um prazo previsto de 30 (trinta) dias para a apresentação do Laudo Pericial, e posterior liberação dos 50% restantes dos honorários.

Conta para depósito: Anderson Fernando Corrêa Montalvão, CPF: 054.660.829-96.
Banco - Bradesco (237) - Agência: 3294 - Conta corrente: 20216-9

Nesses termos, pede deferimento.

Maringá, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

Anderson Fernando Corrêa Montalvão
Perito em Engenharia – CREA-166.877/D
RNP 1717159877
(44) 9.9121-2806